



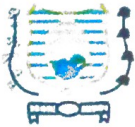
Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

**ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 11 JANEIRO DE 2022**

Ata da primeira Reunião Extraordinária do Legislativo da Câmara Municipal de São João (Casa Emídio Correia de Oliveira), em conformidade com os artigos 73, 74, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa, realizada no dia 11 de janeiro de 2022.

Aos 11 (décimo primeiro) dia do mês de janeiro de 2022, às 17:30 horas, no Estado de Pernambuco, no prédio da Câmara Municipal de São João/PE, no plenário João Guilherme da Rocha, sito à Av. Cel. João Fernandes da Silva, nº 133, Centro, São João/PE, CEP: 55.435-000, sob a presidência do Vereador Otoniel Pedro da Silva, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária para votação dos pareceres finais sobre a aprovação ou rejeição das contas do chefe do poder executivo nos anos de 2016 e 2017. Conforme Julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos processos de número **17100163-1** e **18100829-4**.

Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária **Sra. RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO E. SANTO**, para fazer a leitura da Bíblia, após, foi feita a chamada dos Srs. Vereadores, conforme solicitado, constatando-se o comparecimento dos seguintes membros: **OTONIEL PEDRO DA SILVA** - Presidente, **PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO** - Vice-Presidente, **RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO** - 1º Secretária, **ROSINEIDE MOURA LEITE** - 2º Secretária, **LEANDRO SALES ZEFERINO**, **PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA**, **GILVAN CARVALHO PORTUGAL**, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, **RENATO VIRGULINO RODRIGUES**, **MAIRKON FLANNCKYN CORREIA** e **HELENO DANTAS DE LIMA**. Verificada a existência de número legal para os trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião extraordinária e convidou a 1ª Secretária para fazer a leitura das matérias do dia, logo após explanou os procedimentos realizados sobre as tomadas



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

de contas quando estas chegaram a Casa legislativa enviadas pelo Tribunal de Contas.

O presidente convocou o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e orçamento o Vereador Paulo Henrique Vilela Barbosa para fazer leitura do Pareceres Finais relativos aos pareceres prévios emitidos pelo TCE/PE ao **Processo T.C. nº 17100163-1** (Prestação de Contas de Governo Municipal de São João/PE no exercício do ano de 2016) e Parecer prévio emitido pelo TCE/PE referente ao **Processo T.C 18100829-4** (Prestação de Contas de Governo Municipal de São João/PE no exercício do ano de 2017). Após a leitura o presidente franqueou a palavra aos vereadores que quisessem sanar dúvidas, acrescentar algo ou fazer algum esclarecimento.

O Vereador Heleno Dantas solicitou a palavra para tecer algumas palavras, primeiramente, cumprimentou os presentes e os espectadores, parabenizou o vereador Paulo Barbosa pela leitura do parecer e explanou sobre suas votações anteriores como vereador nos mandatos passados em contas dos gestores da época.

Relatou que votou nas contas de Pedro Barbosa no lugar do Vereador Pedro Eurico assumindo como suplente, na oportunidade pedi que o vereador eleito tivesse a oportunidade de exercer o direito de voto e executasse a plenitude dos direitos do seu cargo independentemente de parentesco com o gestor que tenha suas contas apreciadas não deixando assim o vereador suplente para essas "horas difíceis", votei depois as contas de Dr. Antônio favoravelmente e ele ficou muito satisfeito, já antecipando meu voto, voto de forma favorável as contas do prefeito Genaldi, pois observei que no parecer não tem nada relativo a multa ou devolução de dinheiro ou algo neste sentido, o Tribunal de Contas é um órgão muito preparado então não estou duvidando da competência do Tribunal.

O vereador Paulo Barbosa solicitou a palavra para adendar que o entendimento do TCE- PE é que após a análise da casa legislativa ele envia as contas para o Ministério Público para que este proceda com as

Heleno Dantas

Paulo Barbosa

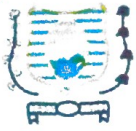
[Handwritten signature]



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

multas e devoluções nessas ocasiões. Agradecendo o esclarecimento o vereador Heleno continuou resumindo que em última análise é a casa legislativa que decide, desta forma, se tivesse oito votos favoráveis estava resolvida a questão, sem polêmica, assim fica aqui o meu apelo, baseado no que falei sobre as contas dos gestores anteriores, voto favorável à aprovação das contas do ex-prefeito José Genaldi Ferreira Zumba, sei que os meus pares da bancada também irão votar e deixo aqui o meu apelo aos demais vereadores, façam isso também, quem sabe em uma próxima gestão não sairá daqui um prefeito, quem sabe um de nós não seremos gestores e darei meu voto favorável, fica aqui o meu pedido meu relato, quando digo que este é um momento difícil é porque sou um mau julgador e não queria nunca condenar um colega meu, filho de São João, ressaltou que é muito ruim está condenando, faço aqui essa defesa e digo que pelo Tribunal de Contas Genaldi foi um mau gestor já pelo povo de São João não foi, pelo povo foi julgado em duas oportunidades e eleito.

O vereador Paulo Barbosa solicitou a palavra para relembrar alguns fatos de votações anteriores, ressaltando que o seu irmão é inelegível pois realizou uma festa através de um recurso do Ministério do Turismo, que foi disponibilizado para a bancada do PTB e o empresário que organizou fez festas com esse recurso e fez a festa no dia 31 com um recurso destinado a festas natalinas e disse que não haveria problema, colocou que veio Beto Barbosa, Raça Negra e Gilberto e Banda e enviou um trio com duas bandas somente, o governador da época, Eduardo Campos, devolveu para o ministérios do Turismo o dinheiro e dos 14 gestores que receberam os recursos somente Pedro Barbosa teve as contas reprovadas, algumas cidades nem realizaram as festas aqui ele ainda mandou e por causa de cinco dias depois, os vereadores desta casa fizeram uma carta ao ministério público para dizer que não houve a festa consultaram a polícia a delegacia e disseram que não houve a festa no dia e por isso Dr. Pedro teve as contas reprovadas, teve os bens penhorados e tá 08 anos inelegível, nunca coloquei isso para ninguém, mas a realidade é essa. No passado a



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

votação do parecer não era questionado, mas com o passar do tempo o tribunal reformulou e criou novas normas e hoje como já falei aqui não tem porque julgar de outra forma o julgamento técnico do Tribunal, já justificando como o Vereador Heleno fez declaro meu voto de permanência pela rejeição das contas do Ex gestor José Genaldi Ferreira Zumba.

A palavra continuou franqueada e como nenhum dos vereadores não quis fazer uso da palavra o presidente seguindo o Regimento Interno e a Lei orgânica do Município passou a convocar os vereadores por ordem nominal para comparecer a tribuna e votar pela aprovação ou rejeição dos pareceres das contas do chefe do poder executivo referentes a 2016 e 2017, dando início a votação voto de acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco pela rejeição das contas do governo municipal relativo as anos de 2016 e 2017, dando continuidade a votação convidou o **Vereador Mairkon Franklin Correia.**

O vereador Mairkon declarou seu voto favorável ao parecer e a rejeição das contas do ex-gestor José Genaldi Ferreira Zumba

Convocou o Vereador Pierre André Santiago para declarar seu voto, o vereador explicou seu voto a favor da rejeição das contas do ex-gestor nos anos de 2016 e 2017, explanando que concorda com o salientado pelo Vereador Paulo e Heleno, ressaltando que é diferente da situação do gestor Pedro Barbosa, pois estas voltaram para esta câmara aprovadas pelo tribunal de Contas e agora a situação é diferente, as contas do gestor Genaldi vieram Rejeitadas, separei alguns pontos do parecer, exemplificando que em 2016 o gestor deixou de repassar 478 mil reais, foi informado pelo Tribunal mas o prefeito continuou a não recolher os impostos aumentando para 750 mil no ano de 2017, deixando também de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma coisa que me chamou a tenção e serve de aviso para nós vereadores é relativo ao créditos suplementares que não tiveram nenhum embasamento técnico-jurídico e esta Casa cedeu os créditos suplementares para o poder executivo, isso



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

serve de lição para quando formos aprovar créditos suplementares e 6 milhões em créditos suplementares sem autorização do poder Legislativo.

Convocou o Vereador Paulo Barbosa para declarar seu voto, o vereador relatando que já tinha explanado suas justificativas votou favorável ao parecer do Tribunal de Contas rejeitando as contas do gestor Genaldi nos anos de 2016 e 2017.

Convocou a Vereadora Renata Andrade para declarar seu voto, esta antes de votar justificou relatando que como representante do povo, tem que olhar os pontos que foram analisados pelo tribunal e que as vezes não é nem culpa do gestor, mas sim de sua equipe. Como representante relatou que não pode ser contra o parecer uma vez que foi avisado diversas vezes pelo tribunal sobre as irregularidades e mesmo assim o gestor as cometeu desta forma seu voto não tem como ser contra o parecer, votando a favor da rejeição de contas do ex gestor do Município no ano de 2016 e 2017.

Convocou a Vereadora Rosineide Moura para declarar seu voto, votou de forma favorável ao parecer da Comissão de finanças e orçamento, votou de acordo à rejeição das contas do ex-gestor.

Convocou o Vereador Gilvan Carvalho Portugal para declarar seu voto, após cumprimentar os presentes na reunião, relatou que acompanhou o parecer do Tribunal de Contas e o emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e viu as falhas na gestão, mas acompanhou o mandato passado e as gestões anteriores e como o amigo Heleno citou foi aprovado por duas vezes pelo povo de São João. Votou de forma favorável a aprovação de contas do ex prefeito Genaldi e não acompanha o parecer do tribunal de Contas.

Convocou o Vereador Renato Virgulino para declarar seu voto, o vereador Renato declarou que votar favorável à aprovação das contas do ex gestor do município e pontuou que em outras gestões veio encaminhada a rejeição pelo tribunal de contas e foi aprovado pela Câmara então porque



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

agora ser diferente, então por isso voto de forma favorável ao ex prefeito Genaldi.

Convocou o Vereador Heleno Dantas para declarar seu voto, que após votar favorável a aprovação das contas do ex gestor Genaldi nos anos 2016 e 2017, parabenizou o vereador Paulo pelos pareceres emitidos e a vereadora Renata pelas palavras de alerta a gestão atual quanto ao cuidado nas contas do Município, agradeceu também ao vereador Pierre pelas suas palavras para com ele, finalizando assim suas palavras na tribuna.

Convocou o Vereador Leandro Sales Zeferino para declarar seu voto, o vereador justificou seu voto relatando que o fator de ultrapassar o limite de pessoas, não se deve por descontrole administrativo, mas sim por diversos outros fatores como seca, elevação do piso do magistério, aumento do salário mínimo, baixa arrecadação entre outros, votou favorável e explanou que na próxima reunião trará mais dados referentes a sua justificativa.

Convocou o Vereador Antônio Carlos para declarar seu voto, o vereador declarou que é a favor da aprovação das contas do ex prefeito José Genaldi Ferreira Zumba nos anos de 2016 e 2017.

O presidente novamente confirmou seu voto a favor do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a favor da rejeição das contas do ex prefeito nos anos de 2016 e 2017, por fim o vereador deu o resultado da votação com o resultado de 06 (seis) votos pela rejeição das contas e 05 (cinco) votos favoráveis a aprovação das contas.

A palavra foi novamente franqueada, o vereador Pierre Santiago solicitou a palavra para informar ao vereador Renato Virgulino que no momento em que falou do crédito suplementar foi referente ao que foi criado sem a autorização da Câmara de Vereadores e não referente ao parcelamento, como ninguém quis fazer uso desta o presidente Otoniel Pedro, agradecer a presença de todos os presentes, a presença do público que acompanha pelas redes sociais, os convidando para a Reunião

Handwritten signatures in blue ink:
Heleno Dantas
Leandro Sales Zeferino
Antônio Carlos
Pierre Santiago

Handwritten signature in blue ink:
Otoniel Pedro



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2022, a partir das 17:30h, no mesmo local de costume, encerrando assim a presente Reunião.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 11 de janeiro de 2022.

OTONIEL PEDRO DA SILVA - PRESIDENTE

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO - VICE PRESIDENTE

**RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO - 1ª
SECRETÁRIA**

ROSINEIDE MOURA LEITE - 2ª SECRETÁRIA